



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.

AUTORIZAÇÃO



Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Como se vê, dentre as três coletas apresentadas, a empresa **JOSE ROBERTO MELO MAIA** cotou o menor preço.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a empresa acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

O valor global do contrato será de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.068, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

Cuide, porém, de exigir previamente da futura CONTRATADA, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF do(a) sócio(a) Administrador(a);
- b) Contrato Social e aditivos, se houver;
- c) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Débitos Conjunta Relativa aos Tributos Federais e a União, inclusive ao INSS;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- f) CNDT

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

MELO

ASSESSORIA E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS



JOSE ROBERTO MELO MAIA

CNPJ: 17.448.409/0001-78

ENDEREÇO: Rua Mestre Felipe 844 - QUIXERÉ - CEARÁ

CEP: 62920-000

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

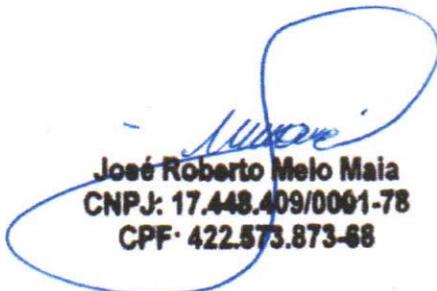
CONTA CORRENTE Nº: 14.417-7 BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2512-7

A presente proposta tem como objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme solicitação feita por e-mail.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	09	Mês	R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)	R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
Valor Total: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)					

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Quixeré - CE, 16 de Março de 2020.


José Roberto Melo Maia
CNPJ: 17.448.409/0001-78
CPF: 422.573.873-68

José Roberto Melo Maia 42257387368
CNPJ: 17.448.409/0001-78 - CGF: 06.920.873-5
Rua Mestre Felipe, 844 - Centro - Quixeré - CE - CEP: 62.920-000



PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE
ENDEREÇO: RUA MOREIRA PINTO, S/N, ALTOS – CENTRO – PIQUET CARNEIRO - CE
CNPJ: 07.582.468/0001-80

A PRESENTE PROPOSTA TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	09 meses	R\$ 1.850,00	R\$ 16.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.650,00
Valor Total: Dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais.				

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PIQUET CARNEIRO – CE, 16 DE MARÇO DE 2020.


VLADMIR FRANCO BEZERRA
CNPJ: 07.582.468/0001-80

CPF: 472.180.613-20



CNPJ: 12.306.779/0001-57
EMAIL: mardaschagas2013@hotmail.com
FONE: (88) 99229-1434
CEP: 62.920-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.406412-3



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA ATACAREJO LTDA – CNPJ 12.306.779/0001-57

ENDEREÇO: RUA MANOEL GONCALVES, 954 – CENTRO – QUIXERÉ - CEARÁ

ESTA PROPOSTA TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	09 MESES	R\$ 1.900,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL R\$ 17.100,00				
VALOR TOTAL: DEZESSETE MIL E CEM REAIS.				

QUIXERÉ - CEARÁ, 16 DE MARÇO DE 2020.



LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 391.594.693-15
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.448.409/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J MELO ASSESSORIA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA MESTRE FELIPE	NÚMERO 844	COMPLEMENTO CASA
CEP 62.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUIXERE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jmelo.assessoria@gmail.com	TELEFONE (88) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2020** às **21:53:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ROBERTO MELO MAIA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR
2007019001850 SSP CE

CPF 422.573.873-68 **DATA NASCIMENTO** 15/03/1972

FAMÍLIA
JOSE XAVIER MAIA
MARIA EDVANDA MELO MAIA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. MA**
2B

Nº REGISTRO 00674130796 **VALIDADE** 19/05/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 29/05/1994

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Jose Roberto Melo Maia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LIMOEIRO DO NORTE, CE **DATA EMISSÃO** 23/05/2017

Luiz Vasconcelos Figueira
ASSINATURA DO EMISSOR

00008828874
CE159523753

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1488629313

PROIBIDO PLASTIFICAR
1488629313

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CELIA MICHÉLE DE ANDRADE SALLES 1º OFÍCIO
CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO DO FE
QUIXERÉ-CE 03 de 08 de 2020
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Marcelo Xavier Lima
CELIA MICHÉLE DE ANDRADE SALLES - OFICIAL
MARCELO XAVIER LIMA - UNIFORMADO
CRANA VIADIA DE TRÂNSITO - 02.220.015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE ROBERTO MELO MAIA**
CNPJ: **17.448.409/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:46:02 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **DA95.F4B3.14AB.CA25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.448.409/0001-78

Razão Social: JOSE ROBERTO MELO MAIA

Endereço: RUA MESTRE FELIPE 844 / CENTRO / QUIXERE / CE / 62920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803480007757351

Informação obtida em 20/04/2020 10:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº: 003790/2020

Concedida a: **JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME**

Código: **2096**

CNPJ/CPF Nº: **17.448.409/0001-78**

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade ate 21/06/2020.

Código de verificação Mzc5MA==

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.448.409/0001-78

Certidão n°: 9380665/2020

Expedição: 20/04/2020, às 10:45:30

Validade: 16/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROBERTO MELO MAIA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.448.409/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



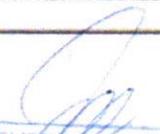
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	2096	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	2096		
Nome/Razão Social:	JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME		
CNPJ/CPF:	17448409000178		
Endereço:	MESTRE FELIPE, 844 CASA - CENTRO - 62920000 QUIXERÉ-CE		
CGF/RG:		Órgão Emissor:	
Telefone:		Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:	J MELO ASSESSORIA E SERVIÇOS		
Tipo Contribuição:	I.S.S. e Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação:	Outros		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	20,00	Nº do Alvará:	6,00
Valor Est. ISSQN:	20,00		
Horário Funcion:	7:30 AS 17:30		
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:	
Atividades:	69.2-6-01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. CÓDIGOS DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 01.61-0-03 / 25.12-8-00 / 36.00-6-02 / 37.02-9-00 / 43.21-5-00 / 47.51-2-02 / 77.11-0-00 / 77.33-1-00 / 77.39-0-03 / 81.22-2-00 / 82.11-3-00 / 82.19-9-01 .		
Data do Cadastro:	03/04/2014	Operador:	djalma


DJALMA FELIPE DE SOUSA
TESOUREIRO

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 15/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.448.409/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOSE ROBERTO MELO MAIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/01/2013	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/01/2013	31/01/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/02/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.448.409/0001-78
Nome empresarial: JOSE ROBERTO MELO MAIA
Data de abertura no CNPJ: 22/01/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 422.573.873-68

Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 27.924,53
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 8.586,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral



CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.448.409/0001-78 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/03/2019 10:06:51

Número do Recibo: 02.07.19071.0088592-3

Autenticação: 17019.44573.84615.09100

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/02/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
JOSE ROBERTO MELO MAIA	17.448.409/0001-78
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
22/01/2013	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/03/2019 10:06:51
Número do Recibo
02.07.19071.0088592-3
Autenticação
17019.44573.84615.09100



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/02/2018 a 31/12/2018

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
JOSE ROBERTO MELO MAIA	17.448.409/0001-78
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
22/01/2013	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/03/2019 10:06:51
Número do Recibo
02.07.19071.0088592-3
Autenticação
17019.44573.84615.09100



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/033.024-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800840231

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE ROBERTO MELO MAIA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201800020561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

QUIXERE

Local

22 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Jose Roberto Melo Maia

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Jose Geovany Pinto Pinheiro
Economista

21/02/2018
Data

JUCEC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5075284 em 28/02/2018 da Empresa JOSE ROBERTO MELO MAIA, Nire 23800840231 e protocolo 180330241 - 23/02/2018. Autenticação: 745089FAD42BCA399C2743963BED9AD942BCE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/033.024-1 e o código de segurança 7m73 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 422.573.873-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE		
Declaro que a atividade se Parte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO 844
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMELO.ASSESORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividades principais 6920601 Atividades secundárias 0161003 2512800 3702900 3600602 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>JOSE ROBERTO MELO MAIA</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Roberto Melo Maia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Jose Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUCC 28/02/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE29452891



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5075284 em 28/02/2018 da Empresa JOSE ROBERTO MELO MAIA, Nire 23800840231 e protocolo 180330241 - 23/02/2018. Autenticação: 745089FAD42BCA399C2743963BED9AD942BCE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/033.024-1 e o código de segurança 7m73 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380084023-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ROBERTO MELO MAIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER MAIA		(mãe) MARIA EDVANDA MELO MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1972	IDENTIDADE (número) 2007019001850	Órgão Emissor SSPDS	CPF (número) 422.573.873-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE ROBERTO MELO MAIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RUA MESTRE FELIPE			NÚMERO 844
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62920000	
MUNICÍPIO QUIXERE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMEL0.ASSESORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7739003 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.448.409/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Jose Roberto Melo Maia</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Roberto Melo Maia</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 22/02/2018		AUTENTICAÇÃO AU S RC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5075284 EM 28/02/2018. #JOSE ROBERTO MELO MAIA# Protocolo: 18/033.024-1	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800020561



CE28452691





TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 3 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 3 do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro Demonstração do Resultado do Exercício nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

ENDEREÇO: RUA MESTRE FELIPE, 844 CENTRO

MUNICÍPIO: QUIXERÉ – CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.629.120-8

CNPJ: 17.448.409/0001-78

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL: 23.800.840.231

Quixeré – Ce, 01 de Janeiro de 2018.


Assinatura do Contribuinte

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág. 2 de 2

Licenciado para: MARIA LUCIA LOPES

Empresa: JOSE ROBERTO MELO MAIA - CNPJ: 17.448.409/0001-78

Estabelecimentos: 0001 - JOSE ROBERTO MELO MAIA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 6.131.0

Conta	Descrição	01/01/2018
		a
		31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	372.562,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	372.562,00
010.01.03	Vendas de Serviços	372.562,00
(-) 020	Deduções da Receita	25.076,18
020.01	Impostos Faturados	25.076,18
020.01.05	Simples	25.076,18
(=) 030	Receita Líquida	347.485,82
(=) 060	Lucro Bruto	347.485,82
(-) 070	Despesas Operacionais	55.450,35
070.01	Despesas Administrativas	55.362,47
070.04	Resultado Financeiro	87,88
070.04.02	Despesas Financeiras	87,88
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	292.035,47
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	292.035,47
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	292.035,47



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 3 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 3 do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro Demonstração do Resultado do Exercício nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

ENDEREÇO: RUA MESTRE FELIPE, 844 CENTRO

MUNICÍPIO: QUIXERÉ – CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.629.120-8

CNPJ: 17.448.409/0001-78

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL: 23.800.840.231

Quixeré – Ce, 31 de Dezembro de 2018.

Assinatura do Contribuinte

TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 3 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 3 do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro Balanço Patrimonial nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

ENDEREÇO: RUA MESTRE FELIPE, 844 CENTRO

MUNICÍPIO: QUIXERÉ – CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.629.120-8

CNPJ: 17.448.409/0001-78

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL: 23.800.840.231

Quixeré – Ce, 01 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Contribuinte

Balanço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: MARIA LUCIA LOPES

ADMIN

Empresa: JOSE ROBERTO MELO MAIA - CNPJ: 17.448.409/0001-78

Fortes Contábil 6.131.0

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	310.082,91 D
1.01	Ativo Circulante	310.082,91 D
1.01.01	Disponibilidades	310.082,91 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	309.063,83 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	309.063,83 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	309.063,83 D
1.01.01.02	Bancos	1.019,08 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.019,08 D
1.01.01.02.01.0004	Banco Brasil Agência 2512-7 Conta nº 14 417-7	1.019,08 D
2	*** Passivo ***	310.082,91 C
2.01	Passivo Circulante	13.047,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	13.047,44 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13.047,44 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	718,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	508,52 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	209,88 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	12.329,04 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex Nacional a Recolher	12.329,04 C
2.07	Patrimônio Líquido	297.035,47 C
2.07.01	Capital Realizado	5.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	5.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	292.035,47 C
2.07.07.01	Outras Contas	292.035,47 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	292.035,47 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	292.035,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 310.082,91 (Trezentos e Dez Mil e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 3 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 3 do período de 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro Balanço Patrimonial nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

ENDEREÇO: RUA MESTRE FELIPE, 844 CENTRO

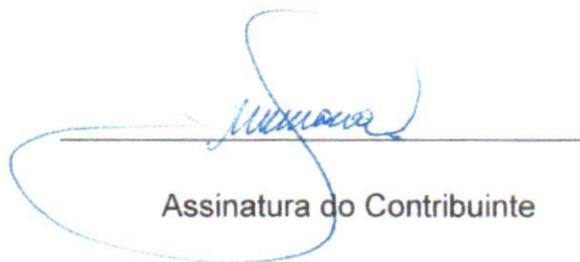
MUNICÍPIO: QUIXERÉ – CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.629.120-8

CNPJ: 17.448.409/0001-78

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL: 23.800.840.231

Quixeré – Ce, 31 de Dezembro de 2018.



Assinatura do Contribuinte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CONTRATO Nº 04.05.02/2020

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO
NORTE, COM A EMPRESA JOSE
ROBERTO MELO MAIA, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.863.913/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Vereadora Presidenta da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr(a). Angela Maria Pereira da Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a empresa JOSE ROBERTO MELO MAIA, com endereço na Rua Mestre Felipe, 844, Centro, Quixeré - Ceara, inscrita no CNPJ/MF nº 17.448.409/0001-78, representada por José Roberto Melo Maia, portador(a) do CPF nº 422.573.873-68, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, conforme abaixo descrito:

- Digitalização de documentos e processos diversos (documentos contábeis, financeiros, licitação, documentos patrimoniais, portarias, projetos de lei, contratos, Atas das sessões, etc), dispostos página por página e organizados em pastas e subpastas de modo a facilitar buscas e pesquisas futuras.
- Os documentos gerados devem ser digitalizados em formato PDF pesquisável e gravados em CD/DVD que serão entregues a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- Os documentos gerados poderão ser disponibilizados em Nuvem, para acesso direto de representante da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- O Serviço deverá ser executado na Sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em local a ser determinado pelo órgão contratante e informado ao contratado o qual deverá instalar os equipamentos, **softwares**, materiais e pessoal necessário para a execução dos serviços...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.800,00



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



(um mil e oitocentos), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2020, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

8.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

8.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(a) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.068, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva
Vereadora Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte
CONTRATANTE

José Roberto Melo Maia
JOSE ROBERTO MELO MAIA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. Daiane Silva Guimarães
Nome: DAIANE SILVA GUIMARAES
CPF: 097.692.633-77

02. Samara Chaves Nunes
Nome: SAMARA CHAVES NUNES
CPF: 659.539.593-20



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato Nº 04.05.02/2020, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Angela Maria Pereira da Silva

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 04.05.02/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (DOCUMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, foi afixado no dia 04 de maio de 2020, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de maio de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

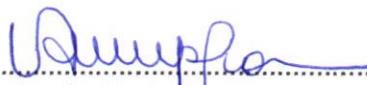
Legislando com Transparência e Ética.



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 04.05.02/2020	Modalidade da Licitação DISPENSADA
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	
Nº da Licitação DISPENSADA	Data do Contrato 04/05/2020
Contratado(a) JOSE ROBERTO MELO MAIA	
Endereço Rua Mestre Felipe, 844, Centro, Quixeré – Ceara	
Nº do CNPJ 17.448.409/0001-78	Nº do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICOS (DOCUMENTOS CONTABEIS, FINANCEIRO, LICITAÇÃO, DOCUMENTOS PATRIMONIAIS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEI ETC.) JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	
Valor Global Estimado R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)	
Validade da Proposta. 60(sessenta) dias	Prazo de Execução Ate 31 de Dezembro de 2020

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de maio de 2020.

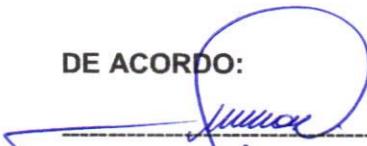

.....

Angela Maria Pereira da Silva

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

CONTRATANTE

DE ACORDO:


.....
José Roberto Melo Maia
JOSE ROBERTO MELO MAIA
CONTRATADO(A)

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato N° 04.05.01/2020, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1601.01.031.0001.2.068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: Contratação da prestação de Serviços de assessoria jornalística na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da câmara Municipal de Limoeiro do Norte para divulgação em mídias sociais e na imprensa do município sociais e na imprensa do município de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. CONTRATADO(A): Saulo Lobo Freitas. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ângela Maria Pereira da Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Limoeiro do Norte-Ce, 05 de Maio de 2020. Ângela Maria Pereira da Silva. Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato N° 04.05.02/2020, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1601.01.031.0001.2.068 .ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: Contratação da prestação de Serviços de digitalização de documentos públicos (documentos contábeis, financeiro, licitação, documentos patrimoniais, portarias, projeto de lei etc) junto a Câmara de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia. ASSINA PELO CONTRATADE: Ângela Maria Pereira da Silva. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Limoeiro do Norte-Ce, 04 de Maio de 2020. Ângela Maria Pereira da Silva. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Livia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)